

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 78.238

PROJETO DE LEI 12.444, do Vereador Antonio Carlos Albino, que altera a Lei 3.569/1990, que prevê patrocínio de placas toponímicas por empresas privadas, para regular a exploração dos serviços de publicidade.

PARECER

De autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, o projeto em epígrafe objetiva regular a exploração dos serviços de publicidade, prevista na Lei nº 3.569/1990, que prevê patrocínio de placas toponímicas por empresas privadas.

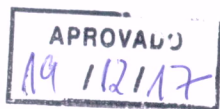
Na sequência do processo legislativo, vem a propositura à análise desta Comissão de Justiça e Redação, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional e legal, conforme previsto no artigo 47, I, do Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa, conforme disposto no art. 6º, “caput”, e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos do art. 13, I, c/c art. 45, todos da Lei Orgânica de Jundiaí.

Desta forma, verificamos, também, que a proposta é extremamente relevante, pois pretende-se reduzir as despesas da Administração Municipal com a confecção de placas toponímicas, atribuindo o gasto para as empresas privadas que, em contrapartida, poderão divulgar seus nomes e suas marcas.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação da propositura.

Sala das Comissões, 12/12/2017



EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vitor Oeste
Relator

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA